



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

ATA DA 415ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ (AMMVI), REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE, NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às dez horas, realizou-se a quadringentésima décima quinta Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (Ammvi), nas dependências do Auditório Lino Grützmacher, na sede da entidade, em Blumenau/SC, com a presença de prefeitos, vice-prefeitos, técnicos da Ammvi e demais convidados, conforme registro de presença. Declarando aberta a assembleia, o presidente interino da Ammvi, senhor Paulo Roberto Weiss, prefeito de Rodeio, agradeceu a presença de todos e, constatando quórum estatutário, deu início aos trabalhos, determinando a leitura da Ordem do Dia, assim composta: 1 - Discussão e votação da ata da assembleia anterior; 2 - Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável; 3 - Regime Próprio de Previdência Social; 4 - Apresentação e aprovação de resoluções da Ammvi; 5 – Informes; 6 - Apresentação da Universidade Regional de Blumenau (Furb); 7 - Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Ammvi. Inicialmente o presidente interino apresentou o item um, confirmando-se o recebimento antecipado da ata pelos prefeitos e, não havendo manifestação, foi encaminhada para votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o presidente interino sugeriu que todos os prefeitos e vice-prefeitos presentes se apresentassem, uma vez que era a primeira reunião da Ammvi do ano e tinham gestores municipais novos. Após a apresentação de cada um, o presidente interino passou a palavra ao arquiteto da Ammvi, senhor Richard Buchinski, para apresentar o segundo assunto em pauta. Este, após referenciar sua formação acadêmica e o tempo de serviço prestado para Associação, ressaltou que o setor de Arquitetura, Engenharia e Planejamento Urbano fez muitos trabalhos, mas de todos os projetos elaborados teve um que achou mais importante para os municípios: a elaboração e implantação do Plano Diretor, em dois mil e seis. Discorreu sobre a lei federal nº 10.257/01, denominada Estatuto da Cidade, que obrigava os municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes, municípios integrantes de áreas especiais de interesse turístico ou integrantes de regiões metropolitanas a elaborar os planos diretores até outubro de dois mil e seis, donde a Ammvi em parceria com as prefeituras e sociedade civil iniciou o trabalho de elaboração dos planos. Segundo o senhor Richard, esse projeto foi chamado de Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (PDDS), que é um instrumento básico de desenvolvimento e planejamento urbano com participação ativa da sociedade, visando à identificação e discussão de problemas, potencialidades e soluções para os municípios. O Plano Diretor deve ser discutido com a comunidade, aprovado pela Câmara de Vereadores e sancionado pelo Executivo Municipal. À época desse projeto, dos 14 (quatorze) municípios associados à Ammvi, somente oito municípios não tinham o plano ou o documento estava desatualizado, e também não tinham equipe técnica suficiente para elaborar esse trabalho. Diante disso, através de um consórcio Ammvi/municípios, contratou-se equipe de profissionais para elaborar o Plano Diretor dos municípios de Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Botuverá, Doutor Pedrinho, Guabiruba, Rio dos Cedros e Rodeio. Sob a coordenação do professor doutor Luiz Alberto de Souza, o trabalho foi dividido entre a equipe de arquitetos de forma a atender tais municípios. A partir da divisão dos trabalhos, foi formado um cronograma com início em março e término previsto para outubro de dois mil e seis. O programa tinha como

44 etapas a preparação e apresentação aos prefeitos, criação de cooperação para rateio das
45 despesas entre os municípios, criação e implantação de um conselho municipal de
46 desenvolvimento urbano, leitura técnica e comunitária, realização de oficinas com a
47 comunidade local para a formulação das propostas, redação do texto de projeto de lei,
48 discussões com os conselhos de desenvolvimento, audiência pública ao final para envolver
49 ativamente a comunidade e participação popular e, por fim, entrega do projeto de lei à Câmara
50 de Vereadores para discussão e aprovação para, após, encaminhar à sanção do Chefe do
51 Executivo. À época foram desenvolvidos e entregues cadernos do Plano Diretor para cada
52 município envolvido, o qual contém projeto de lei, relato e registro fotográfico das oficinas, que
53 foi entregue a todos os prefeitos em material impresso e digital. No documento do Plano
54 Diretor, nas disposições gerais, capítulo 1, Artigo 30º, coloca-se que no máximo em cinco anos
55 deve-se fazer a revisão e atualização do documento que, segundo o senhor Richard, não
56 aconteceu na maioria dos municípios. Em função desse prazo, iniciou-se ano passado uma
57 conversa com os prefeitos para verificar de que forma dever-se-á fazer isso, cuja decisão cabe
58 agora aos prefeitos eleitos a fim de definir a melhor forma de fazê-lo, seja através da
59 contratação de uma equipe técnica de forma conjunta, seja individualmente. O ideal é fazer o
60 chamamento dos conselhos municipais, poder público e sociedade civil para promover esta
61 atualização em conjunto com a equipe técnica da Ammvi. Finalizou registrando que fica à
62 disposição para mais informações e esclarecimentos pessoalmente ou através do endereço
63 eletrônico arquitetura@ammvi.org.br. Tomando a palavra, o senhor José Rafael Corrêa,
64 secretário executivo da Ammvi, salientou que no planejamento estratégico realizado em dois
65 mil e onze, em Benedito Novo, juntamente com os prefeitos, em virtude de outras relevantes
66 bandeiras e ações que seriam tomadas e, considerando que a entidade não tinha estrutura
67 suficiente para atender a todas as demandas e, por isso, precisava-se definir quais as
68 prioridades que seriam alavancadas, a decisão sobre a revisão do Plano Diretor recaiu para
69 esse ano de dois mil e treze. À época o valor da elaboração do Plano Diretor de forma conjunta
70 saiu aquém do praticado pelas empresas privadas que estavam fazendo propostas aos
71 municípios, além de que a Ammvi paga uma porcentagem do valor do projeto, por isso, há
72 possibilidade desse ano fazer-se isso novamente e, para tanto, será feito um levantamento de
73 valores. O senhor Rafael observou ainda que é necessário tomar uma decisão o mais breve
74 para iniciar os trabalhos no primeiro semestre, e que uma previsão de valores e métodos será
75 apresentada aos prefeitos na reunião de fevereiro. Além disso, ressaltou que atualmente todas
76 as iniciativas desse porte devem passar por audiência pública, pois é exigência da lei federal o
77 envolvimento da sociedade civil. O senhor Rafael lembrou ainda que os municípios que já
78 fizeram essa revisão ou que já tenham iniciado esse trabalho, podem participar conjuntamente
79 e contribuir com o projeto, o que é importante porque muitas questões levantadas passam pelo
80 desenvolvimento regional na área de planejamento urbano. O prefeito de Brusque, senhor
81 Paulo Roberto Eccel, disse que só tem a elogiar e opina pela aprovação, uma vez que o Plano
82 Diretor é fundamental para o município ser organizado, sustentável e com direcionamento,
83 além de que tem-se que pensar em termos regionais. Para o prefeito Paulo Roberto Eccel o
84 Plano Diretor é desafiador, muitos embates vão surgir no meio do caminho, mas os prefeitos
85 devem tomar essa atitude. Em sua manifestação, o prefeito de Doutor Pedrinho, senhor
86 Hartwig Persuhn, disse que o Plano Diretor já está vencido e os prefeitos não podem mais

87 esperar e, por isso, é favorável ao início dos trabalhos. O senhor Rafael explicou ainda que o
88 Plano Diretor deverá levar em consideração também as diretrizes do Código Florestal, lei de
89 resíduos sólidos, saneamento e defesa civil, que são leis que foram criadas nos últimos anos e
90 que impactam no Plano Diretor. Findado esse assunto, passou-se para o terceiro item da
91 pauta, o qual foi explanado pelo assessor jurídico da Ammvi, senhor Luiz Claudio Kades, que
92 apresentou-se falando de sua experiência de 23 (vinte e três) anos atuando na área pública e
93 também alguns anos atuando na área de previdência social. Em sua explanação, disse que
94 dos 14 (quatorze) municípios associados à Ammvi, somente dois não submeteram seus
95 servidores ao regime jurídico estatutário – Botuverá e Doutor Pedrinho – e, por isso, estão
96 vinculados ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) que é o Regime Geral de
97 Previdência Social (RGPS). Os demais deveriam estar com Regime Próprio de Previdência
98 Social (RPPS), porém, só Blumenau, Brusque, Indaial, Pomerode e Timbó têm o regime próprio
99 para os efetivos, que é onde está o problema. O assessor relatou que a maioria dos
100 municípios, no passado, criou no estatuto dos servidores o direito à aposentadoria e,
101 atualmente, a maioria ainda mantém esses direitos previdenciários no documento. Em mil
102 novecentos e noventa e oito houve a reforma da Previdência Social através da Emenda
103 Constitucional nº 20, que criou uma série de restrições para aposentadoria do servidor público
104 e, posteriormente, o Ministério da Previdência Social, a título de regulamentação, editou uma
105 portaria colocando que os regimes próprios deveriam ter no mínimo 1.000 (um mil) segurados
106 para ter sustentabilidade. À época, muitos prefeitos na dúvida de manter ou não o regime
107 próprio, considerando que posteriormente poderiam ter dificuldades de sustentar as
108 aposentadorias e com o receio de eventualmente perder a CND (Certidão Negativa de Débito),
109 exigência para convênios, acabaram por retornar ao Regime Geral de Previdência Social
110 (RGPS) através de lei municipal que vincula os servidores ao INSS. No entanto, após essa
111 mudança, mantiveram o regime jurídico dos servidores como estatutário e é isso justamente o
112 problema, pois o Artigo 40 da Constituição Federal do Brasil (CFB) coloca que é assegurado ao
113 servidor público ocupante de cargo o RPPS. Como os servidores foram para o INSS e se
114 aposentam nesse instituto com regras diferenciadas, porém com salário menor, os servidores
115 recorrem ao município a complementação - como é o caso de Apiúna, Ascurra e Rodeio que já
116 estão pagando – e esse complemento é registrado como despesas de pessoal e vai crescendo
117 porque quanto mais cedo o servidor se aposenta pelo INSS menos ele ganha em relação ao
118 que era remunerado no município. Logo, ao longo do tempo os municípios terão mais pessoas
119 buscando esse complemento e tendo dentro de seu orçamento uma folha de pagamento extra.
120 Além disso, existe outro problema até então pouco observado pelas prefeituras: quando se tem
121 um RPPS o segurado traz do INSS o tempo de contribuição da iniciativa privada, cuja certidão
122 conta também no município e, do contrário também é verdadeiro, ou seja, quando o
123 segurado sai do município e se aposenta pelo INSS ele leva uma certidão do tempo de
124 contribuição no município para o INSS, e quem paga a aposentadoria tem direito de buscar do
125 outro regime a contribuição que houve naquele respectivo período, que é o que chama de
126 compensação financeira entre os regimes de previdência social. Logo, o INSS pode recorrer ao
127 município o valor do tempo que contribuíram ou não ao município. Por isso, o assessor jurídico
128 sugere duas soluções aos prefeitos: elaborar um estudo para recriar o RPPS do município, ou
129 reanalisar a legislação municipal e excluir os benefícios previdenciários previstos, inclusive nos



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

130 estatutos, embora não tenham como se eximir da complementação. No entanto, nesse caso, o
131 município pode, junto com a legislação que remeteu os servidores ao regime geral
132 (RGPS/INSS), colocar que para ter direito ao complemento do Município o servidor tem que
133 atender a todos os requisitos do regime próprio para aposentadoria, como, por exemplo, ter
134 idade e tempo de contribuição e não só o tempo de contribuição previsto pelo INSS. Com isso,
135 os municípios poderão barrar o crescimento vegetativo acelerado com relação ao complemento
136 que estão pagando. O assessor jurídico orientou ainda que não se tem dúvida de que o RPPS,
137 independente do porte do município, é viável porque as regras que atualmente existem para
138 aplicação dos recursos e benefícios que o regime pode ter, garantem os recursos necessários.
139 Segundo o assessor, o que tem que existir para os municípios com regime próprio é ingresso
140 de novos servidores por concurso público, eliminar ao máximo a contratação temporária e
141 renovar constantemente o quadro de pessoal para não perder a sustentabilidade. O prefeito de
142 Gaspar, senhor Pedro Celso Zuchi, perguntou se, ao se aposentar, o servidor continua
143 contando na folha de pagamento, ao que o assessor jurídico respondeu que não, pois é o
144 RPPS que vai sustentar os valores. O prefeito de Rio dos Cedros, senhor Fernando Tomaselli,
145 perguntou se os servidores que têm a complementação também caem da folha de pagamento,
146 ao que o assessor jurídico respondeu que sim, pois eles continuam a ser remunerados pelo
147 Município até terminar a complementação, ou seja, no falecimento. O senhor Luiz Claudio
148 colocou também que se for criado o RPPS, os servidores que se aposentarem a partir dali é
149 que são inseridos no fundo de previdência. A orientação é a favor da criação da RPPS, porém
150 os municípios menores têm dificuldades de cuidar disso por falta de pessoal capacitado para
151 cuidar do regime de previdência, dos benefícios e da compensação previdenciária. Então, os
152 municípios que entendem que não seria interessante criar um regime próprio agora é oportuno,
153 necessário e urgente que o gestor redefina na lei municipal como será o complemento, quais
154 as regras para ter direito ao complemento e, principalmente, coloque quais os requisitos do
155 Artigo 40 que tem que atender para ter direito ao complemento, caso contrário vai crescer
156 exponencialmente o valor de pagamento que se tem hoje na folha de pessoal. No entanto, é
157 relevante frisar que os prefeitos irão enfrentar resistência dos servidores nessa mudança, pois
158 eles não querem regras mais difíceis para se aposentar. O prefeito de Botuverá, senhor José
159 Luiz Colombi, disse que o município não possui regime próprio e já pediu para a Confederação
160 Nacional dos Municípios (CNM) fazer o estudo e, por não ter nada, perguntou se fica mais fácil.
161 Em resposta, o assessor jurídico disse que Botuverá é um caso especial, assim como Doutor
162 Pedrinho, que é celetista e para ter um RPPS o município tem que mudar o regime jurídico. Se
163 quiser efetuar a mudança, tem que tornar-se estatutário e abandonar o Fundo de Garantia por
164 Tempo de Serviço (FGTS). O senhor Luiz Claudio salientou que o interesse é do município,
165 mas o projeto de lei tem que passar pela Câmara de Vereadores. Falou ainda que a orientação
166 é se ter um regime jurídico único, pois não admite-se mais ter dois regimes diferentes em um
167 município. No caso da Admissão em Caráter Temporário (ACT), pode-se admitir os
168 profissionais por contratação em regime administrativo especial, inclusive há municípios que já
169 têm, a exemplo de Rodeio e Timbó. Já o emprego público é celetista, muito usado no programa
170 Estratégia da Saúde da Família (ESF), dentro da ótica de que esses empregos podem
171 posteriormente serem rompidos, em que muitos municípios já criaram quadro de empregos
172 públicos por orientação do Tribunal de Contas de Santa Catarina e Ministério da Saúde, pois



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

173 ainda não houve a perenização do programa e era necessário se adequar com a criação de
174 tais empregos ou cargos. O senhor Luiz Claudio disse ainda que não se prevê a possibilidade
175 de criação de um fundo complementar de aposentadoria para quem está enquadrado no
176 regime geral, pois regime complementar de aposentadoria hoje é definido para RPPS e
177 somente é possível para os servidores que ganham acima do teto estabelecido pelo INSS.
178 Disse também que não é viável ter um regime só para complementar a aposentadoria pelo
179 INSS. O secretário executivo da Ammvi acrescentou que atualmente a complementação está
180 se expandindo cada vez mais, pois muitos servidores estão se aposentando pelo valor possível
181 e depois pedem a complementação do município. O senhor José Rafael explicou ainda que
182 quando os regimes próprios foram criados, eles não tinham uma sustentabilidade grande
183 porque não existiam muitas regras, em contrapartida, hoje há vedação e legislação em cima do
184 assunto, as regras são mais claras, os profissionais que atuam nos regimes próprios devem ser
185 capacitados, habilitados para trabalhar com o mercado de capitais e de ações, pois alguns
186 regimes têm dinheiro aplicado em fundos nacionais e internacionais. O secretário sugeriu ainda
187 chamar os técnicos municipais e assessores jurídicos que trabalham na área nas prefeituras
188 que possuem regime geral e nos órgãos de regime próprio para uma troca de informações e
189 experiências, a fim de, junto com os prefeitos, direcionar qual a melhor decisão a ser seguida
190 pelo município, auxiliando-os na implementação de regime próprio. Em complementação, o
191 senhor Luiz Claudio fez dois alertas aos prefeitos: o primeiro faz menção a uma integração do
192 Ministério Público Estadual com o Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE), há dois anos,
193 para fiscalizar as prefeituras em relação à contratação temporária porque até então os
194 municípios contratavam pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e para este tipo de
195 contratação quem fiscaliza é o Ministério Público do Trabalho. Em virtude de ações trabalhistas
196 à época, este órgão procurou os prefeitos e fizeram um Termo de Ajustamento de Conduta
197 (TAC) para não fazer contratação temporária fora das situações excepcionais de interesse
198 público, indicando o uso de processo seletivo para contratação temporária em respeito ao
199 princípio da impessoalidade no serviço público, para diminuir o número de cargos de confiança,
200 e para demitir os contratados na administração sem ter prestado concurso público. Portanto, a
201 sugestão é que se busque esse documento na prefeitura ou a orientação de um servidor que
202 tenha passado por esse processo. Além disso, o assessor orientou que deve ter outros termos
203 vigentes no município e que talvez não seja de conhecimento do prefeito e que posteriormente
204 poderá ser cobrado pelo TCE, MPE ou MPF pelo não atendimento do TAC ou cobrando
205 explicações. O assessor Luiz Claudio recomenda ainda que os prefeitos façam um contato com
206 o promotor da comarca a fim de averiguar quais são os TAC's vigentes e saber as obrigações
207 firmadas. Conforme ele, existe alguns termos vigentes, a exemplo do ajuste de conduta sobre a
208 criança e o adolescente, que nem todos os municípios têm; outro relacionado ao MP do
209 Trabalho a respeito de pessoal; um TAC sobre saneamento básico que é mais recente, no qual
210 os prefeitos têm que anualmente fazer uma prestação de contas; ajustamento sobre
211 nepotismo; e agora existe um pedido do MP sobre a questão dos resíduos sólidos. Atualmente
212 a recomendação é se antecipar junto ao Ministério Público, buscar um diálogo e discutir as
213 condições dos ajustamentos. Já o segundo lembrete é sobre a contratação temporária, cuja
214 orientação é que seja realizado, no mínimo, um processo seletivo, conforme abordado
215 anteriormente. Em resposta a uma dúvida explanada, o assessor jurídico disse que os prefeitos



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

216 são contribuintes do INSS, pois em regra não são servidores públicos, se ficarem doentes
217 serão afastados 15 (quinze) dias por conta da prefeitura e os demais por conta do INSS. Se
218 ficarem afastados por mais tempo, alguns municípios têm aprovado pela Câmara Municipal e
219 regrado em lei de fixação de subsídio a possibilidade de um complemento de auxílio doença
220 para os agentes políticos, e para os servidores públicos também é possível criar, mas fica
221 como mais um benefício. Prosseguindo, passou-se para o quarto item da pauta o qual foi
222 explanado pelo secretário executivo da Ammvi, senhor José Rafael Corrêa, que colocou em
223 votação duas resoluções da entidade: a Resolução nº 01/2013 que distingue o indicador de
224 remuneração da bolsa-estágio para os estudantes da educação profissional de nível técnico,
225 anteriormente equivalente àquela concedida aos estudantes do ensino médio regular, além de
226 que concede reajuste nos valores da remuneração da bolsa-estágio. Foi apresentada também
227 a Resolução nº 02/2013 que dispõe sobre a revisão geral anual dos empregados da entidade
228 em 6,20%, como também aumento no auxílio-alimentação. As duas resoluções foram
229 aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o secretário executivo passou aos
230 informes (item cinco da pauta): o primeiro é sobre as contas de dois mil e doze dos municípios
231 que a Ammvi está passando orientações aos contadores públicos; a segunda é relacionada à
232 Lei de Acesso à Informação (LAI) que, segundo ele, terá mais cobrança a partir desse ano e,
233 aos municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, a Lei
234 Complementar nº 131 determina a aplicação da LAI a esses municípios a partir de maio de dois
235 mil e treze. Sobre isso, a Ammvi está fazendo um trabalho desde ano passado com os
236 Colegiados de Contadores Públicos e Controladores Internos Municipais que, atualmente,
237 estão divididos em grupos de estudo para melhor aplicação da lei. O terceiro ponto de informes
238 é a necessidade de definir a data da assembleia geral ordinária do mês de fevereiro, em que
239 será convidada a reitora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), senhora
240 Roselane Neckel, para explicar como anda o processo de instalação de um campus da
241 universidade aqui na região usando as dependências da Universidade Regional de Blumenau
242 (Furb). A data deliberada pelos prefeitos ficou para quatorze de fevereiro, com horário a definir.
243 O quarto informe refere-se ao Encontro Nacional com Novos Prefeitos e Prefeitas, que
244 acontece em Brasília de vinte e oito a trinta de janeiro de dois mil e treze, avisando que a
245 Ammvi fará um levantamento junto aos prefeitos sobre a presença deles no evento, horários de
246 voos, hotéis e telefones celulares. No dia vinte e nove de janeiro os prefeitos foram convidados
247 a participar de um jantar com a ministra-chefe de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, cuja
248 confirmação deve ser enviada para a Federação Catarinense de Municípios (Fecam). Como
249 último informe falou da conquista alcançada pela Ammvi em que o prefeito de Gaspar, senhor
250 Pedro Celso Zuchi, assumiu a presidência da Fecam no dia dezoito de janeiro, o que
251 demonstra a força da Associação que ao longo desses anos tem participado de todas as ações
252 e mobilizações promovidas pela entidade municipalista estadual. Devolvendo a palavra ao
253 presidente interino da Ammvi, este chamou o reitor da Furb, senhor João Natel Pollonio
254 Machado, para proferir sua apresentação sobre a universidade, conforme pautado no item seis.
255 Após os cumprimentos, o senhor João Natel falou que atualmente a universidade conta com
256 11.000 (onze mil) alunos na graduação distribuídos em 47 (quarenta e sete) cursos, além de 12
257 (doze) programas de mestrado e dois de doutorado, vários cursos de especialização, girando
258 em torno de 13.000 (treze mil) alunos e 1.700 (um mil e setecentos) formandos a cada ano. No



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

259 próximo ano a Furb completará 50 (cinquenta) anos, sendo a primeira instituição de ensino
260 superior no interior de Santa Catarina. O reitor apresentou algumas ideias de parcerias entre a
261 instituição e os municípios, como também as dificuldades atuais. Em relação às parcerias, o
262 senhor João Natel falou das licenciaturas, cursos de formação de professores, que vive um
263 momento complicado pela falta de atração à carreira. Ele citou que podem ser feitas parcerias
264 para a abertura de cursos de licenciatura – a Furb possui dez cursos – para áreas específicas
265 que atendam às necessidades dos municípios no que tange as disciplinas da grade curricular
266 das escolas municipais. Citou ainda a parceria com o município de Pomerode no idioma
267 alemão, também outra área que pode ser firmado acordo para a educação inclusiva. Conforme
268 o reitor, a Furb caminha para a internacionalização, a exemplo de convênios já firmados em
269 relação aos resíduos sólidos, em que a universidade é um elo de ligação entre as instituições e
270 facilita o acesso do poder público e iniciativa privada à iniciativas promissoras. O reitor colocou a
271 Furb à disposição dos prefeitos para a realização de concursos públicos, pois a universidade
272 possui uma expertise nessa área. Apresentou ainda o Centro de Operação do Sistema de
273 Alerta da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu (Ceops) que tem 30 (trinta) anos de serviços
274 prestados à comunidade com um trabalho exemplar e hoje é uma preocupação da
275 universidade, principalmente com relação a recursos para custeio da manutenção dos
276 equipamentos. Outra demanda apresentada que diz respeito à região está relacionada às
277 urgências e emergências, em que a universidade já tem uma estrutura funcionando – como o
278 Hospital Dia, central de diagnóstico, ambulatório – e que o desejo da universidade é construir e
279 manter um hospital de urgências, emergências e traumas, que é a formação médica com maior
280 deficiência no país. O senhor João Natel apresentou ainda o programa Ship que, na opinião
281 dele, certamente vai colocar o Vale do Itajaí em evidência. O programa começou a ser
282 desenvolvido na Alemanha em mil novecentos e noventa e sete e segue três mil alemães a
283 vida inteira na região da Pomerânia, no norte da Alemanha, e estuda indicadores de saúde,
284 intervenção nesses pacientes, entender como eles adoecem e os modos de vida. Em virtude
285 da semelhança desse povo com os de uma parte do município de Pomerode, surgiu a ideia de
286 estudar uma população originária da Alemanha e, a partir disso, a Universidade de Greifswald
287 convidou a Furb para participar desse estudo que já está com pesquisadores no país
288 germânico. A Furb começará a fazer esse estudo agora com cerca de três mil habitantes de
289 Pomerode. O que a Furb pretende, além da parte científica, é criar um modelo que possa ser
290 replicado para outras populações, estudando os fatores que provocam o adoecimento. O
291 programa é praticamente sustentado pela universidade alemã e pelos órgãos de fomento e a
292 prefeitura de Pomerode entra com alguma logística. O reitor falou ainda dos polos de inovação
293 em que o governo estadual determinou 12 (doze) polos de inovação distribuídos pelo estado,
294 em que um deles será em Blumenau e trabalhará com as áreas de tecnologia de inovação,
295 energia, soluções ambientais e eletroeletrônico, e o governo do estado junto com a prefeitura
296 de Blumenau, universidade, iniciativa privada, órgãos do sistema S e incubadoras vão
297 desenvolver esse polo de inovação em Blumenau, que contempla a construção de um prédio
298 com recursos do governo federal através de emendas parlamentares, donde a Furb cederá
299 uma área. Outra questão abordada pelo reitor foi a federalização da Furb, relatando que a
300 história mais recente começou em dezesseis de agosto de dois mil e onze quando o governo
301 federal criou polos de universidades e que a Furb foi inserida nessa expansão. A partir de



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

então não houve mais avanços. A gestão anterior da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) era propositiva, tinha um planejamento, provavelmente até dois mil e vinte seria totalmente passada para o sistema federal. O entrave seria os funcionários e o desdobre disso é que os servidores da Furb seriam cedidos para a União, assim como os prédios e equipamentos. Mas há uma série de obstáculos da gestão atual da UFSC que neutralizou esse processo desde o ano passado, em que o reitor da Furb não consegue sequer agenda com a reitora da UFSC e o último momento sabido, através da imprensa, é que a UFSC iria se instalar de forma autônoma em Blumenau. Para isso, a Universidade Federal já tinha consultado a União sobre áreas federais que pudessem ser cedidas para a universidade, logo não se sabe se a UFSC irá se instalar em Blumenau, pois o desenho mostra que há uma região grande em Indaial que a UFSC requisitou. O reitor da Furb agradeceu o espaço e colocou a universidade à disposição dos prefeitos. Terminado esse assunto, o presidente interino da Ammvi tomou a palavra para dar andamento ao último assunto em pauta – eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Ammvi, passando a palavra ao secretário executivo, senhor José Rafael Corrêa. Este fez um breve relato do processo de eleição, o qual na Ammvi sempre deu-se por aclamação e consenso, já que o estatuto da entidade diz que os candidatos podem ser apresentados no dia e não é necessária a formação de chapa. Mostrando os interessados, o prefeito de Timbó, senhor Laércio Demerval Schuster Junior, do Partido Progressista (PP) colocou-se à disposição para presidir a entidade em dois mil e treze, o qual foi aclamado por unanimidade o presidente da Ammvi. Dando continuidade, passou-se para a composição dos demais cargos, visando à participação de todos os partidos políticos na diretoria. Na primeira vice-presidência foi eleito o prefeito de Brusque, senhor Paulo Roberto Eccel, do Partido dos Trabalhadores (PT); na segunda vice-presidência ficou o prefeito de Rio dos Cedros, senhor Fernando Tomaselli, do PP; como primeiro tesoureiro foi eleito o prefeito de Indaial, senhor Sérgio Almir dos Santos, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); e como segundo tesoureiro foi eleito o prefeito de Ascurra, senhor Moacir Polidoro, do Partido Social Democrata (PSD). Já no Conselho Fiscal foram eleitos e empossados como membros titulares: o prefeito de Pomerode, senhor Rolf Nicolodelli, do PMDB; o prefeito de Rodeio, senhor Paulo Roberto Weiss, do PT; o prefeito de Botuverá, senhor José Luiz Colombi, do PMDB. Na suplência do Conselho Fiscal foram eleitos e empossados os membros suplentes: prefeito de Guabiruba, senhor Matias Kohler, do PP; prefeito de Apiúna, senhor Nicanor Morro, do PSD; e o prefeito de Blumenau, senhor Napoleão Bernardes Neto, do PSD. Após a eleição, o reitor da Furb convidou a todos os prefeitos para o almoço oferecido pela universidade, pelo curso de Gastronomia, para promover a integração dos prefeitos e vice-prefeitos da região e a equipe de suecos em passagem pelo Médio Vale para conhecer o sistema de gestão de resíduos sólidos. Em seguida, a assessora de Saneamento da Ammvi, senhorita Fabiana de Carvalho Rosa, convidou os presentes para a quarta edição do Fórum Regional de Resíduos Sólidos Urbanos, a se realizar nos dias vinte e três e vinte e quatro de janeiro, cuja abertura dar-se-á às treze horas e quarenta e cinco minutos, no auditório do bloco J, campus um da Furb. A assessora falou ainda da reunião que acontecerá na manhã de vinte e cinco de janeiro, na Ammvi, com o grupo sueco e o Colegiado de Resíduos Sólidos para fazer um relato da semana sob a visão dos suecos, como também determinar novas ações. Salientou ainda que os municípios de Botuverá, Doutor Pedrinho e Guabiruba estão sem representação no Colegiado, logo, é



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

345 necessário que os prefeitos deleguem profissionais para essa área. Após, a palavra foi
346 devolvida ao presidente eleito, que agradeceu a confiança e pediu que tomassem assento à
347 mesa o prefeito de Gaspar, senhor Pedro Celso Zuchi, que foi eleito presidente da Fecam. O
348 senhor Láercio disse ainda que esta representação na entidade estadual orgulha a Ammvi que,
349 segundo ele, será um dos pilares do trabalho que a região quer fazer nesse ano para fortalecer
350 ainda mais a Associação. O presidente assumiu ainda o compromisso de trabalhar em conjunto
351 questões de interesse dos municípios, muitas delas discutidas nos últimos quatro anos, como o
352 gerenciamento de resíduos sólidos, enchentes e desastres naturais, fortalecimento dos
353 consórcios públicos da região. Segundo ele é necessário formar uma agenda de reivindicações
354 em conjunto com os municípios associados para trabalhar em parceria com universidades e
355 com os governos estadual e federal. O presidente Laércio pediu ainda aos prefeitos que pelo
356 menos uma vez por mês possam se dedicar ao fortalecimento da Associação para trazer
357 autonomia aos municípios e fazê-los mais fortes perante os demais entes federativos. O
358 prefeito pediu ainda a consciência que se deve ter para o trabalho conjunto na Ammvi:
359 esquecer a sigla partidária e trabalhar em prol de interesses comuns, fortalecendo o sentimento
360 de união e a própria Associação pela importância que esta tem para os municípios do Médio
361 Vale. Em seguida, o presidente pediu que os funcionários da Ammvi e dos consórcios presentes
362 comparecessem à frente do auditório para a apresentação individual, o que foi feito pelo
363 secretário executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí (Cisamvi),
364 senhor Carlos Cesar da Silva; o diretor geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle
365 e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí (Agir), senhor Heinrich
366 Luiz Pasold; a diretora administrativa da Agir, senhorita Vanessa Fernanda Schmitt; o
367 economista da Ammvi, senhor Célio Francisco Simão; o assessor jurídico da Ammvi, Luiz
368 Claudio Kades; a assessora de Saneamento da Ammvi, senhorita Fabiana Rosa de Carvalho; a
369 assessora de Comunicação Social da Ammvi, senhorita Michele Prada; e por fim, o secretário
370 executivo da Ammvi, senhor José Rafael Corrêa. O presidente falou ainda do trabalho técnico e
371 assessorias prestadas que contribuem para a maior eficiência da gestão das prefeituras
372 através dos colegiados de Agricultura, Contabilidade, Controle Interno, Cultura, Educação,
373 Jurídico, Recursos Humanos, Movimento Econômico, Resíduos Sólidos, Saúde, Trânsito e
374 Tributação, entre outros. Em seguida falou da integração que acontece entre os prefeitos e
375 vice-prefeitos, convidando-os a ir a Timbó no dia vinte e dois de fevereiro, às dezenove horas.
376 Findado o assunto, o presidente eleito agradeceu a confiança dos prefeitos em elegê-lo e
377 empossá-lo presidente e prometeu encontrar, junto com os prefeitos e técnicos, uma nova
378 dinâmica para as reuniões. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Ammvi declarou
379 encerrados os trabalhos da assembleia, da qual se lavrou a presente ata.

Paulo Roberto Weiss
Presidente Interino

Napoleão Bernardes Neto
1º Tesoureiro Interino



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

José Rafael Corrêa
Secretário Executivo

Luiz Claudio Kades
Advogado OAB/SC 17.692

380